

AUTÓGRAFO DE LEI № 11.965/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 11/2019, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública o Instituto O Canal, localizado no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto O Canal, localizado no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de setembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael

1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330034003200340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Maurício Soares Leite em 23/09/2025 14:46 Checksum: A45CE73530BFA8B6D897A8D8C8900BAE04DEA23DFB771F35E6B01FDD0B114021

Assinado eletronicamente por Presidente em 23/09/2025 15:25

Checksum: 5704EC67B2BCBD880A388F1E970953167A71EDE1FC2855D8FAEF735BD1AD271E

Assinado eletronicamente por Davi Esmael Menezes de Almeida em 24/09/2025 09:29

Checksum: D088C1EAAF755FC14214C7269C09BE2D44B98D18A7D2C1124607739A2BD9F08D

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em **24/09/2025 12:43**Checksum: **2C09A9BA9AA844203978DB38024C36767BEDDE68A71E12A259BFDEC5A77298F7**